

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 205 - DE 03 DE JULHO DE 1973

EMENTA : - Transfere para o Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA) a importância de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS).

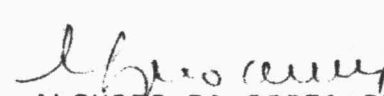
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 02 de julho de 1973, e o que consta do Processo nº 011134/73, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a Transferência da importância de Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS) do Fundo Rotativo para o Fundo Geral de Economias Administrativas (FUGEA).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de julho de 1973.


Prof. Dr. ALOYSTO DA COSTA CHAVES

Reitor

Presidente do Conselho Universitário